

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL

AVISO

CANDIDATURA A BOLSA DE ESTUDO ANO LETIVO 2022/2023

Avisam-se os estudantes que, nos termos do artigo 28.º do Despacho n.º 8442-A/2012, de 22 de junho, alterado e republicado pelo Despacho n.º 5404/2017, publicado no DR, 2.ª série, n.º 118, de 21 de junho de 2017 e revisto pelo Despacho n.º 9276-A/2021, publicado do diário da república, 2.ª série de 20 de setembro de 2021, que aprova o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, os prazos para submissão do requerimento a atribuição de bolsa de estudo para o ano letivo 2022/23 são os seguintes:

1. Entre 25 de junho e 30 de setembro de 2022;
2. Nos 20 dias úteis subsequentes à inscrição, quando esta ocorra após 30 de setembro de 2022;
3. Nos 20 dias úteis subsequentes à emissão de comprovativo de início de estágio por parte da entidade promotora, nos casos previstos no n.º 3 do artigo 1.º do Regulamento supracitado;
4. Sem prejuízo do disposto nos números 2 e 3, ocorrendo a inscrição antes de 30 de setembro, o estudante dispõe sempre de um prazo de 20 dias úteis para submeter o requerimento, mesmo que esse prazo ultrapasse aquela data.

O requerimento pode ainda ser submetido entre 1 de outubro de 2022 e 31 de maio de 2023, sendo, nesse caso, o valor da bolsa de estudo a atribuir proporcional ao valor calculado nos termos do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.

- O requerimento é efetuado obrigatoriamente através do preenchimento online do formulário constante da plataforma BeOn-SICABE da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES).

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL

- Relativamente aos **estudantes que já apresentaram requerimento em anos letivos anteriores**, as credenciais de acesso continuam válidas, devendo os interessados, através do acesso à sua área pessoal, criar uma nova candidatura para 2022/2023.
- Os **estudantes que não submeteram requerimento em anos letivos anteriores**, devem efetuar o pré-registo acedendo ao Portal dos SASIPS - www.ipsantarem.pt/sas/bolsa-de-estudos, ao **formulário de pré-registo**, preenchê-lo e remetê-lo via e-mail para geral@sas.ipsantarem.pt, a fim de receberem as credenciais de acesso à plataforma da DGES (código de utilizador e palavra-chave).
- O Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo encontra-se disponível na página dos SASIPS, em www.ipsantarem.pt/sas/legislacao-estudantes
- O Guia do Candidato *BeOn* e as perguntas frequentes podem ser consultados na página da DGES em <https://www.dges.gov.pt/wwwBeOn/>

Serviços de Ação Social do IPSantarém

A Administradora